

ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1. DO CONTEXTO

Este documento provê informações e requisitos para que as empresas fornecedoras apresentem informações e preços de soluções de mercado

1.1 O PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SUS NA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR

O Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde na Região Metropolitana de Salvador - PROSUS é financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, por meio do Contrato de Empréstimo N°3262/OC – BR, firmado entre o Banco e o Governo do Estado da Bahia, sendo executado pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, no valor de U\$285.000.000 (duzentos e oitenta e cinco milhões de dólares).

O objetivo geral do PROSUS consiste em melhorar as condições de saúde da população do Estado da Bahia, especialmente na Região Metropolitana de Salvador - RMS, por meio da organização de uma rede integrada de serviços de saúde, com foco na atenção primária como porta de entrada para ampliar o acesso, a qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços do Serviço Único de Saúde – SUS.

Espera-se alcançar este objetivo por meio da estruturação de serviços segundo o modelo de redes regionais de saúde para ampliar o acesso, a qualidade e a integralidade. Entre os resultados esperados do Projeto incluem-se o aumento da cobertura dos serviços, com capacidade resolutiva e integração da rede de saúde, a melhoria do desempenho da gestão do sistema, com otimização dos recursos e melhor relação custo - efetividade dos serviços.

1.2 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AGHUSE

A crescente demanda pela modernização tecnológica nas unidades de saúde, sob gestão direta da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB, e a pequena quantidade de profissionais de tecnologia, capacitados para realizar a implantação do sistema AGHUSE nas unidades, têm causado atraso no cronograma do projeto.

As unidades de saúde sob gestão direta da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB realizam atendimento de média e alta complexidade e atende a diversas especialidades médicas, entre elas: Clínica Médica, Pediatria, Ortopedia, Neurologia, Angiologia, Cardiologia, Endocrinologia, Gastrologia, Ginecologia, Urologia, Ortopedia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Oncologia, Anestesiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Vascular, Cirurgia Crânio-Facial, Cirurgia Ortopédica, Transplantes, Serviços de Apoio a Diagnóstico: Ressonância Magnética, Tomografia, Mamografia, Ultrassonografia, Ecocardiografia, dentre outros.

A SESAB possui uma rede de unidades de saúde que envolve Hospitais, Maternidades, Unidades de Pronto Atendimento 24h e de Emergência e, Centros de Referência.

A falta de um sistema de informação padrão que gerencie o atendimento realizado à população e os fluxos de processos assistenciais e administrativos, nas unidades de saúde sob gestão da SESAB, trazem prejuízos ao estado, na demora ao acesso dos dados e informações importantes a alta gestão, além dos prejuízos operacionais no funcionamento dos próprios estabelecimentos de saúde.

Com base na situação acima apresentada e, constatada nas unidades de saúde vinculadas a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia – SESAB, definiu-se como necessidade a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de implantação, manutenção, suporte e treinamento aos usuários do sistema AGHUse – Sistema de Gestão Hospitalar, com o intuito de realizar a implantação do sistema em paralelo, nas diferentes unidades de saúde, promovendo assim a modernização em massa.

O software chamado AGHUse é um sistema que permite registrar processos administrativos, assistenciais e de apoio de forma integrada. Com ele é possível padronizar as práticas das unidades de saúde, permitindo o acompanhamento de indicadores.

O AGHUse é um sistema completo, moderno, desenvolvido dentro de padrões internacionais de qualidade e segurança de software, possui prontuário eletrônico e todos os módulos para gestão clínica e administrativa para uma unidade de saúde. O modelo de gestão abrange os processos, as ações administrativas, os controles operacionais, os fluxos de trabalho e as análises de informações e indicadores, buscando melhorar a eficiência operacional, econômica e administrativa da unidade de saúde.

A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de serviços de implantação, manutenção, suporte e treinamento aos usuários do sistema AGHUse – Sistema de Gestão Hospitalar, seguindo as metodologias ágeis, permitirá o avanço tecnológico das unidades de saúde, sob gestão direta da SESAB, bem como a padronização de um processo de atendimento ao paciente e gestão hospitalar.

Além de atender às demandas acima supracitadas, a contratação justifica-se em virtude da necessidade de modernização das unidades de saúde da SESAB, com o intuito de prover maior qualidade, desempenho e agilidade nos processos internos.

Com este projeto, garantimos a continuidade da implantação do sistema AGHUSE, de prontuário eletrônico e gestão hospitalar, nas unidades de Saúde sob gestão direta da SESAB, o que promoverá melhor qualidade nos serviços ofertados e maior celeridade e garantia ao acesso à informação.

2. DO OBJETO

O presente termo de referência visa detalhar os elementos necessários à contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de implantação, manutenção, suporte e treinamento aos usuários do sistema AGHUse – Sistema de Gestão Hospitalar, cedido pelo Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, para gestão das unidades de saúde sob gestão direta da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, seguindo as metodologias ágeis, sendo modularizado para atender as áreas de Registro de Colaboradores, Registro de Pacientes, Ambulatório, Anamnese, Evolução do Paciente, Farmácia, Internação, Prescrição Médica, Prescrição de Enfermagem, Emergência, Exames (Laudos e Resultados), Cirurgia, Controle de

Infecções, Sessões Terapêuticas, Financeiro, Faturamento, Compras, Estoque e Ordens de Manutenção. A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB determina o AGHUse – Sistema de Gestão Hospitalar, como o sistema de gestão de prontuário eletrônico e dos fluxos assistenciais e administrativos das unidades de saúde.

3. DOS SERVIÇOS, LOCAIS E PRAZOS DE EXECUÇÃO

Os serviços de suporte e manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva) serão prestados na estrutura física da CONTRATADA.

Os serviços de treinamento e implantação serão prestados nos locais e prazos estabelecidos nas Ordens de Serviço – OS, sendo realizado nas unidades de saúde, previstas abaixo:

- 3.1 Hospital Geral Roberto Santos – HGRS;
- 3.2 Hospital Geral do Estado – HGE;
- 3.3 Hospital Geral Ernesto Simões Filho – HGESF;
- 3.4 Centro Estadual de Oncologia da Bahia – CICAN;
- 3.5 Hospital Geral de Camaçari – HGC;
- 3.6 Unidade de Emergência do Curuzu (Mãe Hilda);
- 3.7 Unidade de Emergência de Cajazeiras VIII (Prof. Hosannah);
- 3.8 Unidade de Emergência de Pirajá (Gercino Coelho);
- 3.9 Hospital Psiquiátrico Juliano Moreira – HPJM;
- 3.10 Hospital Especializado Mário Leal – HEML;
- 3.11 Maternidade Tsylla Balbino - MTB;
- 3.12 Maternidade Albert Sabin – MAS;
- 3.13 Centro de Prevenção e Reabilitação do Portador de Deficiência – CEPRED;
- 3.14 Centro de Referência Estadual de Atenção a Saúde do Idoso – CREASI;
- 3.15 Centro Estadual Especializado em Diagnóstico, Assistência e Pesquisa – CEDEBA;
- 3.16 Centro de Estudos de Saúde do Trabalhador – CESAT;
- 3.17 Hospital Especializado Octavio Mangabeira – HEOM;
- 3.18 Hospital Geral Menandro de Faria – HGMF;
- 3.19 Centro Estadual Especializado em Diagnóstico, Assistência e Pesquisa – CEDAP;
- 3.20 Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA;
- 3.21 Centro de Informações Antiveneno – CIAVE;
- 3.22 Maternidade João Batista Caribé – MJBC.

Para a fase de implantação, a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia – SESAB tem uma perspectiva de realizar uma implantação em paralelo, verticalmente (em diferentes unidades) e horizontalmente (de diferentes módulos), prevendo um mínimo de 3 implantadores por unidade.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SISTEMA

- 4.1.** O Sistema AGHUse contempla as funcionalidades para atendimento das áreas assistenciais e administrativas: Registro de Colaboradores, Registro de Pacientes, Ambulatório, Anamnese, Evolução do Paciente, Farmácia, Internação, Prescrição Médica, Prescrição de Enfermagem, Emergência, Exames (Laudos e Resultados), Cirurgia, Controle de Infecções, Sessões Terapêuticas, Financeiro, Faturamento, Compras, Estoque e Ordens de Manutenção. Atualmente o sistema AGHUse possui

algumas funcionalidades com o conceito multiempresa, porém outras funcionalidades precisam ser migradas para viabilizar o cadastro de dados e gestão das informações, documentos e processos, relacionados a diferentes unidades de saúde do Estado da Bahia, de forma integrada, em um único sistema de armazenamento e controle. Além da migração de algumas funcionalidades para o conceito e funcionamento multiempresa, é necessário também a customização e desenvolvimento de novas funcionalidades, para prover melhor uso do sistema pela comunidade AGHUse.

4.2. Requisitos não funcionais do sistema AGHUse no Estado da Bahia:

- Disponibilidade: Utilização do sistema 24/7;
- Segurança: Autenticação do usuário para acesso e permissão as funcionalidades do sistema;
- Interoperabilidade: Integração com o AD Active Directory Authentication e Portal de Alteração de Senhas;
- Usabilidade: Resolução do Monitor 1024x768, seguindo os padrões de interface estabelecido pelo HCPA – Hospital das Clínicas de Porto Alegre, detentor do intelecto do sistema;
- Compatibilidade: Com sistemas operacionais Microsoft Windows 7 ou superior e GNU/Linux e, com os navegadores de internet Mozilla Firefox 29.0 ou superior homologada pelo AGHUse e Google Chrome.
- Banco de Dados: Oracle;
- Linguagem de Desenvolvimento: Java 7u67 (i586) ou superior homologada pelo AGHUse.

4.3. Infraestrutura do sistema AGHUse no Estado da Bahia:

- Supercluster
- Processador: Dual Core 1.8Ghz;
- Memória RAM: 2GB;
- Placa da Rede: 100Mbps.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços inclui a realização dos seguintes processos físicos e respectivas informações:

5.1. TREINAMENTO

A CONTRATADA se comprometerá em planejar e realizar o treinamento in loco para os usuários do sistema AGHUse, bem como interagir com os mesmos para solução de eventuais problemas iniciais de implantação e, em realizar treinamento técnico a equipe do projeto e de infraestrutura da SESAB.

5.2 SUPORTE

A CONTRATADA deverá prestar serviços na solução de problemas dos Sistemas, garantindo sua operacionalização, diagnosticando a performance em seus aspectos operacionais e legais e, identificando problemas inerentes aos Sistemas.

5.3 MANUTENÇÃO

Os serviços de manutenção deverão ser realizados durante a semana, entre segunda-feira e sexta-feira, no horário comercial entre às 8h e 18h, nas dependências da CONTRATADA;

Eventuais necessidades de realização de manutenção no sistema AGHUse, fora dos dias e horários estabelecidos acima, devem ser pré-acordados e aprovados pela SESAB;

A manutenção deverá abranger a atualização de versões do Sistema cedido, integrações com outras aplicações, desenvolvimento de código fonte, carga de dados através de script, criação de scripts, assim como a correção, eletrônica e/ou manual, de erros/falhas de programação das versões em uso para garantir a operacionalidade dos mesmos nas funcionalidades descritas, mantendo as parametrizações já efetuadas e garantidas e, aquelas que se fizerem necessárias em virtude de mudanças na legislação durante toda a vigência do contrato, como se segue.

5.4 IMPLANTAÇÃO

A CONTRATADA deverá elaborar plano de trabalho contemplando o cronograma de execução das atividades de implantação do Sistema AGHUse, nas unidades de saúde indicadas pela SESAB nas ordens de serviço, observando o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da assinatura da ordem de serviço, junto ao sistema de acompanhamento de projetos da SESAB.

5.4.1 Considerações:

Compreende a implantação: o treinamento dos usuários in loco, a identificação e a parametrização dos dados pré-requisitos para implantação total de um módulo do sistema AGHUse, a correção de erros/defeitos identificados nos cadastros, funcionalidades e módulos a serem implantados, a operação assistida in loco nas unidades de saúde, sob gestão da SESAB e o suporte ao atendimento ao usuário.

6. DA EXECUÇÃO

- 6.1. O prazo para iniciação do serviço se dará no máximo 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato;
- 6.2. O prazo para a prestação dos serviços de treinamento, suporte, manutenção e implantação será de 11 (onze) meses.

7. ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

As dúvidas decorrentes da interpretação deste RFI deverão ser exclusivamente encaminhadas ao endereço eletrônico coordenacaogeral.prosus@saude.ba.gov.br até 20/08/2019 impreterivelmente. As respostas com os devidos esclarecimentos serão disponibilizadas no sítio <http://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/prosus/>.

8. RESPONSABILIDADE

Este RFI não constitui compromisso de contrato para a venda ou fornecimento de quaisquer bens ou serviços entre a SESAB e o fornecedor.

Os fornecedores não devem cobrar qualquer valor, mesmo que a título de compensação de despesas, pela submissão de respostas, demonstrações, discussões ou por qualquer outro motivo decorrente do processo do RFI.

O fornecedor é responsável por qualquer custo ou despesa decorrentes do cumprimento do presente RFI.

9. CONFIDENCIALIDADE

A SESAB compromete-se a manter sigilo de todas as informações enviadas pelos fornecedores.

10. DOS ANEXOS

O presente RFI compõe-se dos seguintes Anexos:

Anexo I - Descrição dos Serviços;

Anexo II - Questionário

O ANEXO II DEVE SER RESPONDIDO E ENVIADO ATÉ 20/08/2019 PARA O ENDEREÇO DE E-MAIL coordenacaogeral.prosus@saude.ba.gov.br